



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ANÁLISE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025 – FMS/PMX**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – FMS/PMX**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.**

**1. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades imediatas do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara/PA, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que trata da justificativa para a escolha do fornecedor ou prestador de serviço em processos de dispensa de licitação, apresenta-se a fundamentação para a seleção da empresa responsável pelo fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos para veículos automotores destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA.

A escolha do fornecedor: ELITE AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.379.111/0001-16, com sede a Av. Xingu, nº 1234, CEP: 68.555-018, Xinguara/PA se baseou nos seguintes critérios:

**1. Capacidade Técnica e Experiência Comprovada**

A empresa selecionada demonstrou possuir experiência comprovada no fornecimento de peças e na prestação de serviços para manutenção de veículos automotores, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. Disponibilidade Imediata e Logística Adequada**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Considerando a necessidade urgente de manutenção dos veículos para garantir a continuidade dos serviços de saúde pública, optou-se por uma empresa que dispõe de estoque suficiente e infraestrutura logística para entrega e execução dos serviços de maneira célere.

### **3. Atendimento às Exigências Legais e Administrativas**

A empresa selecionada atendeu a todas as exigências contidas nos requisitos de habilitação possuindo **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica**, tais comprovações foram encaminhadas via e-mail no dia 24 de março de 2025, as 15:16 horas, dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório. Após apreciação, verifica-se que a empresa ELITE AUTO PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no Termo de Referência, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, a escolha do executante foi realizada com base em critérios objetivos, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, alinhando-se ao princípio da economicidade e da supremacia do interesse público.

### **3. DA JUSTIFICATIVA PARA O PREÇO PROPOSTO:**

O Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e ou obtenção de pelo menos 03 (três) propostas junto a fornecedores do mesmo segmento que são comparadas para se extrair o preço médio previsto para a cada item a ser contratado. O Termo de Referência estabelece que essa contratação será direta, realizada mediante dispensa de licitação, devido à necessidade de celeridade na contratação. Nesse contexto o valor estimado para a contratação em tela é de R\$ 116.602,84 (cento e dezesseis mil seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A empresa escolhida apresentou uma proposta comercial no valor de R\$ 116.602,84 (cento e dezesseis mil seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) compatível com os valores médios estipulado para a contratação em tela, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

Após análise das propostas apresentadas, procede-se à adjudicação do fornecimento ao licitante que apresentou menor preço, desde que atenda aos requisitos legais e técnicos exigidos nos termos do art. 62 da Lei n 14.133/21, em seus incisos I, II, III e IV.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Xinguara/PA, 26 de março de 2025.

---

Keyte Carneiro da Mota  
Agente de Contratação  
Portaria nº 126/2025 - PMX